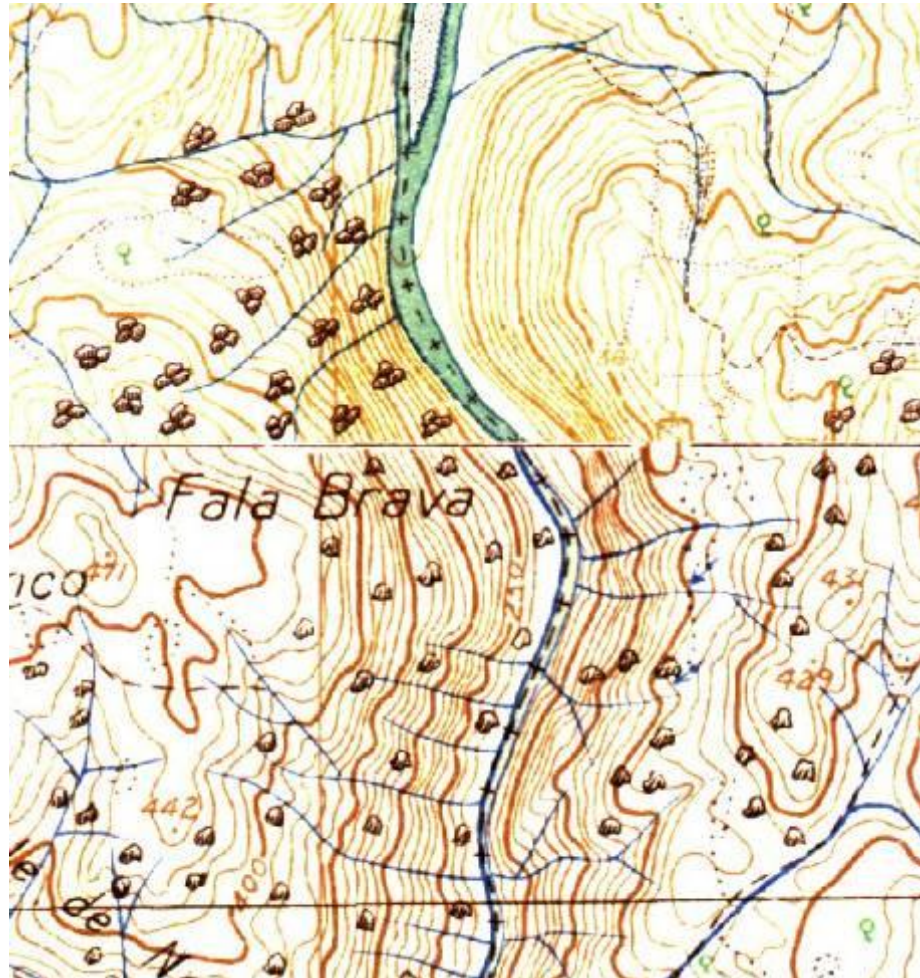


**Primeira
área protegida privada em Portugal:
10 anos de gestão da Faia Brava**

Foto Hugo Sousa Marques

Faia Brava





Gijón

Santander

San

Sebastián

Pau

Toulouse

Montpel

A Coruña
Santiago de
Compostela

Lugo

Oviedo

Vitoria-Gasteiz

Pamplona

Carcassonne

Bézies

Ponferrada

León

Logroño

Burgos

Andorra

Perpignan

Girona

Valladolid

Zaragoza

Lleida

Mataró

Barcelona

Tarragona

Braga

Chaves

Fafe

Paredes

Porto

Santa Maria
da Feira

Viseu

Guarda

Covilhã

Pombal

Coimbra

Salamanca

Madrid

Alcalá de
Henares

Toledo

Talavera
de la Reina

Portugal

España
Spain

Balearic
Sea

Palma

Torres
Vedras

Santarém

Cáceres

Badajoz

Albacete

Valencia

Alicante

Murcia

Lorca

Granada

Cartagena

Córdoba

Jaén

Sevilla

Huelva

Loulé

Cádiz

Marbella

Málaga

Almería

El Ejido

Alboran

الحران
Alger

السلف
Chief

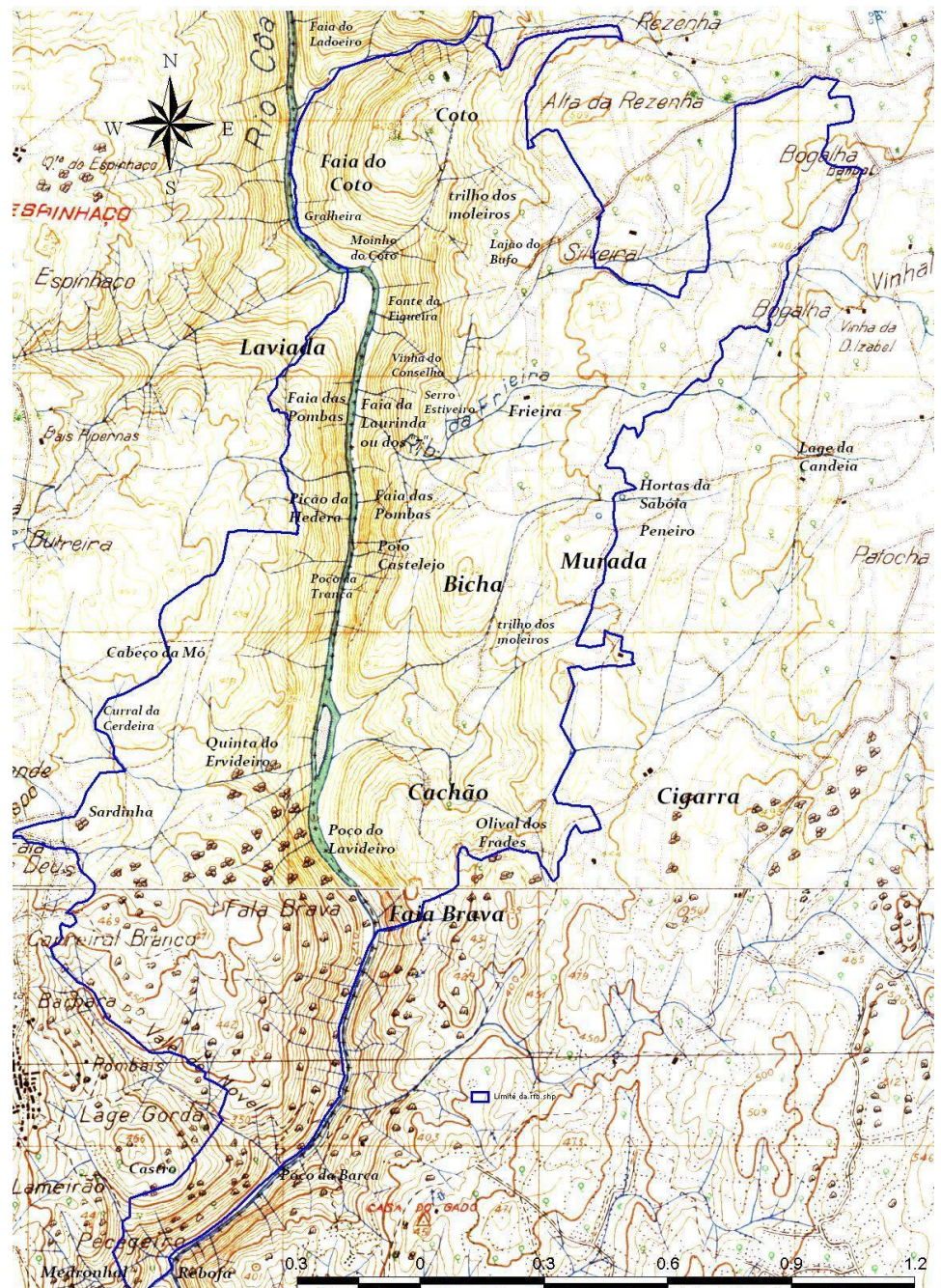
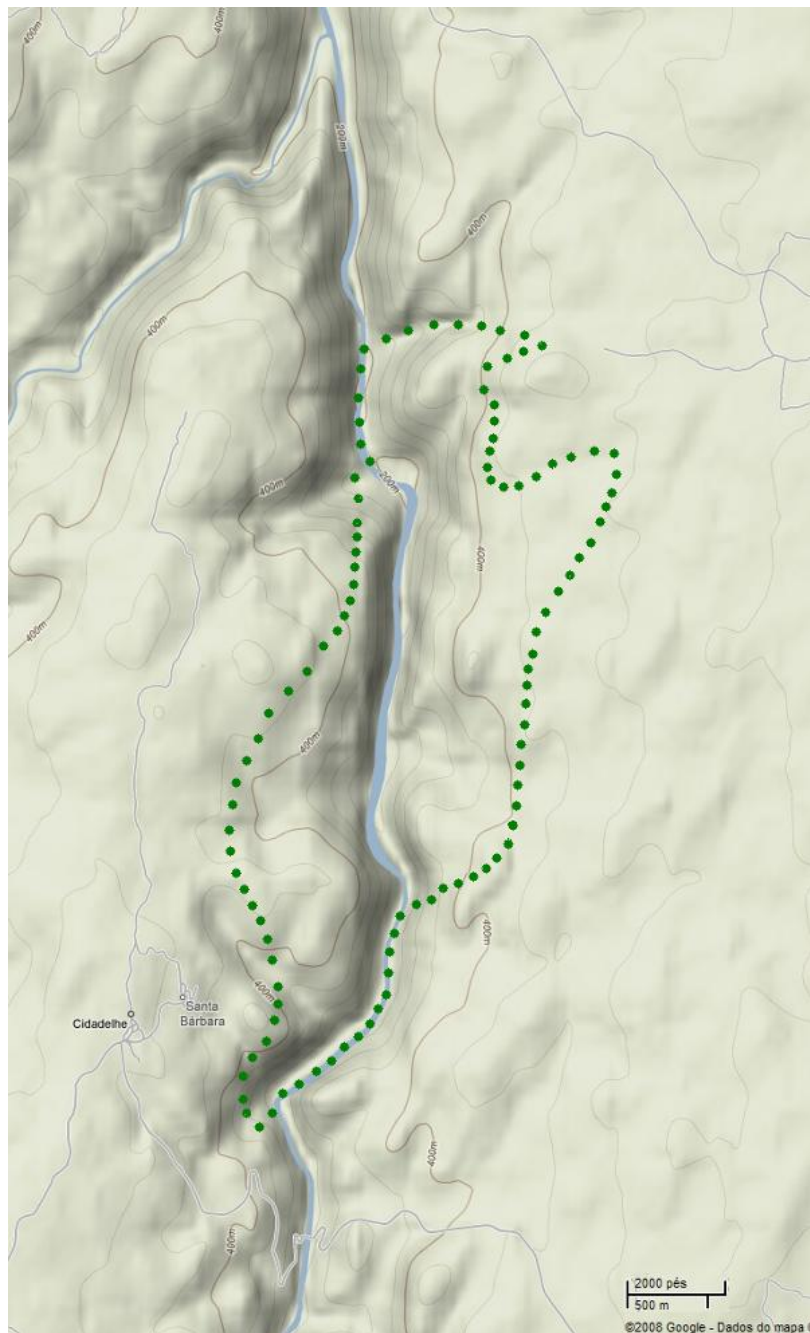




Foto - António Monteiro

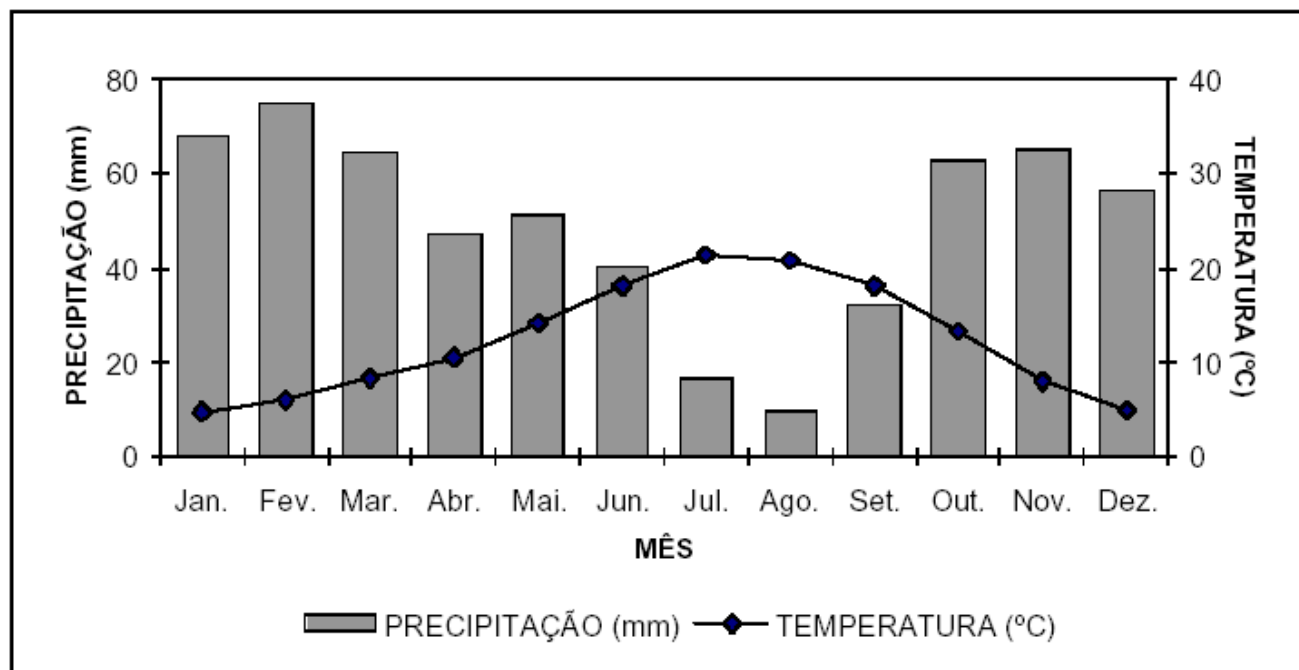




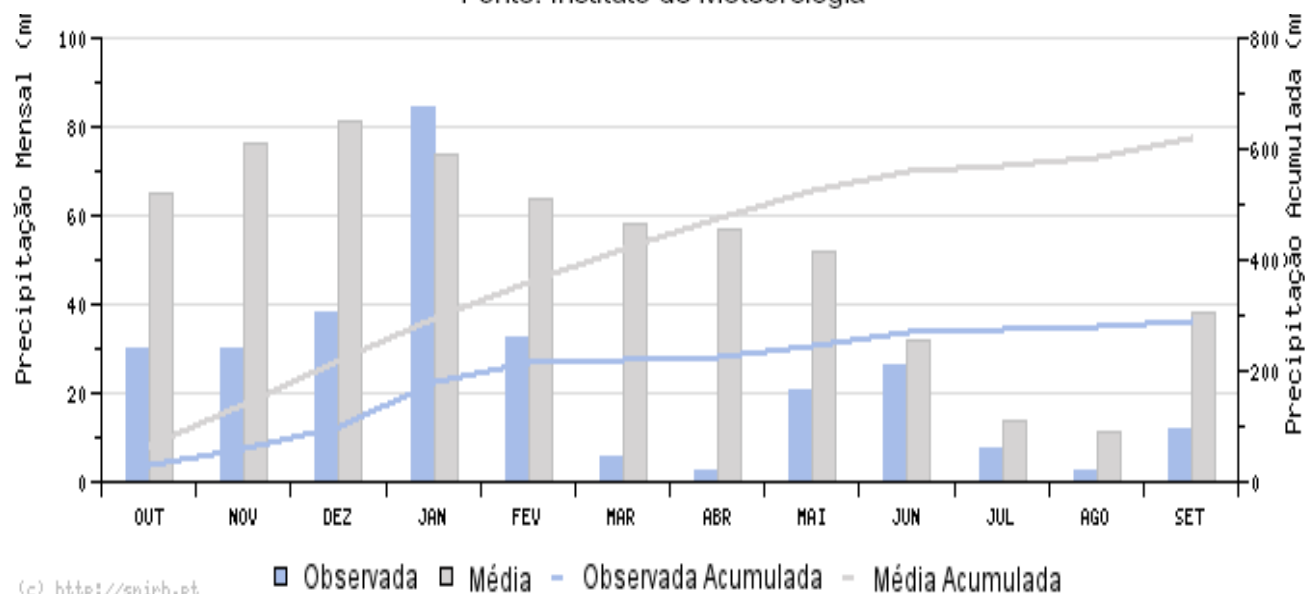








Fonte: Instituto de Meteorologia







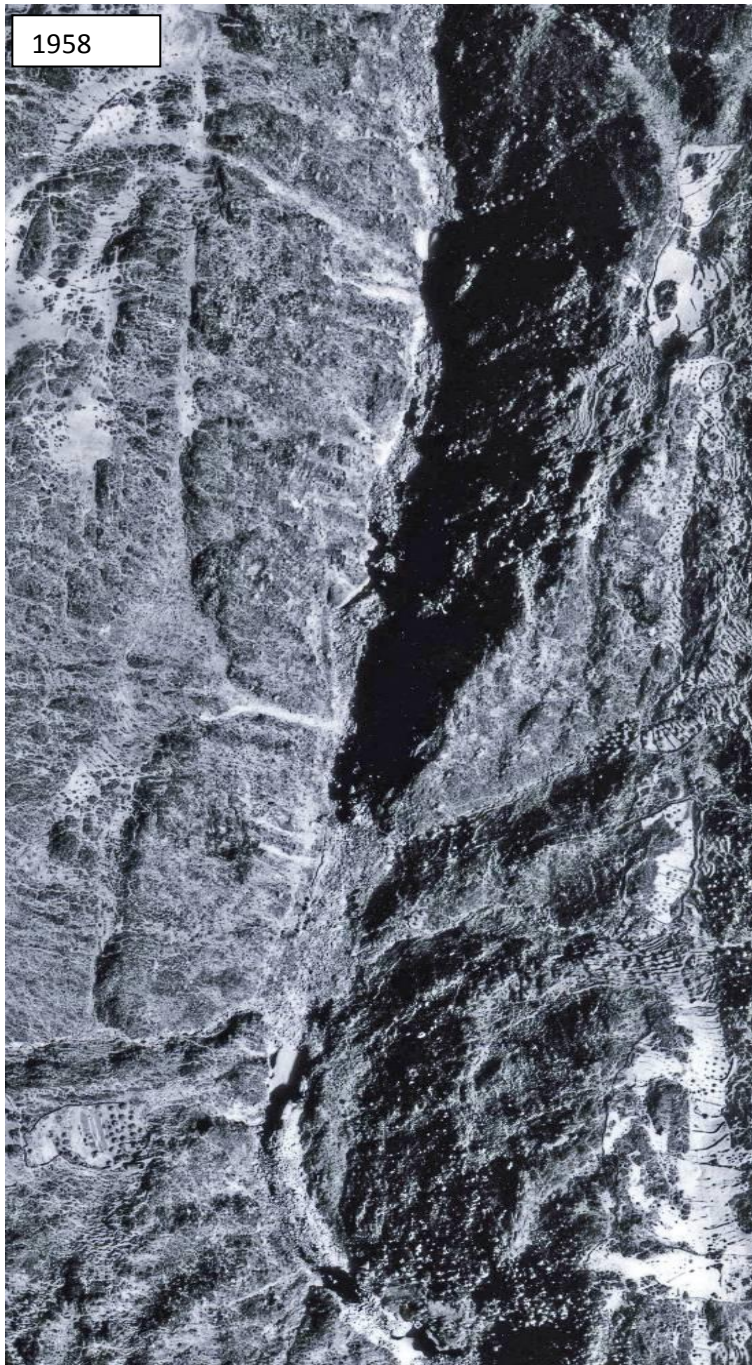








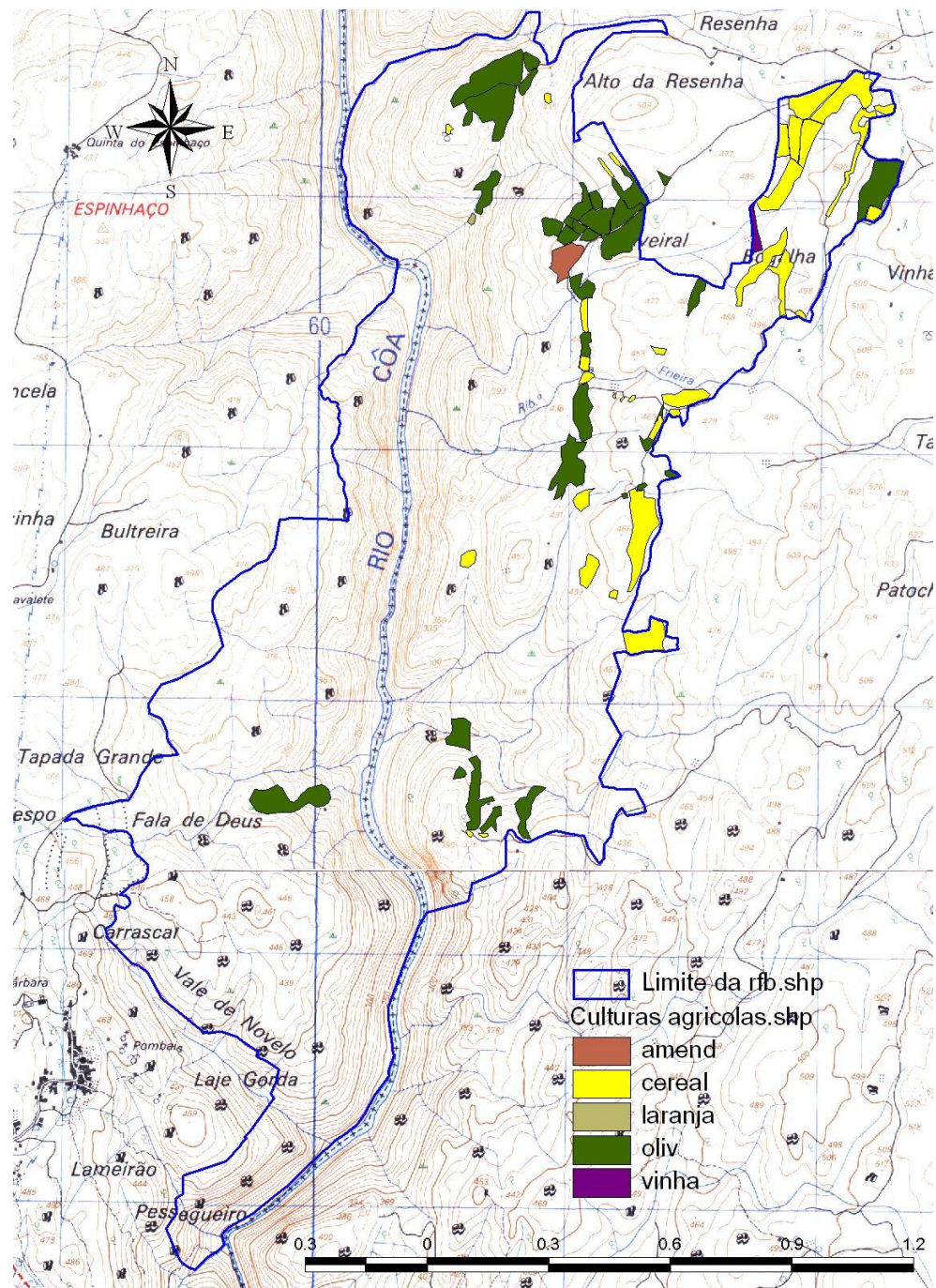
1958



2006

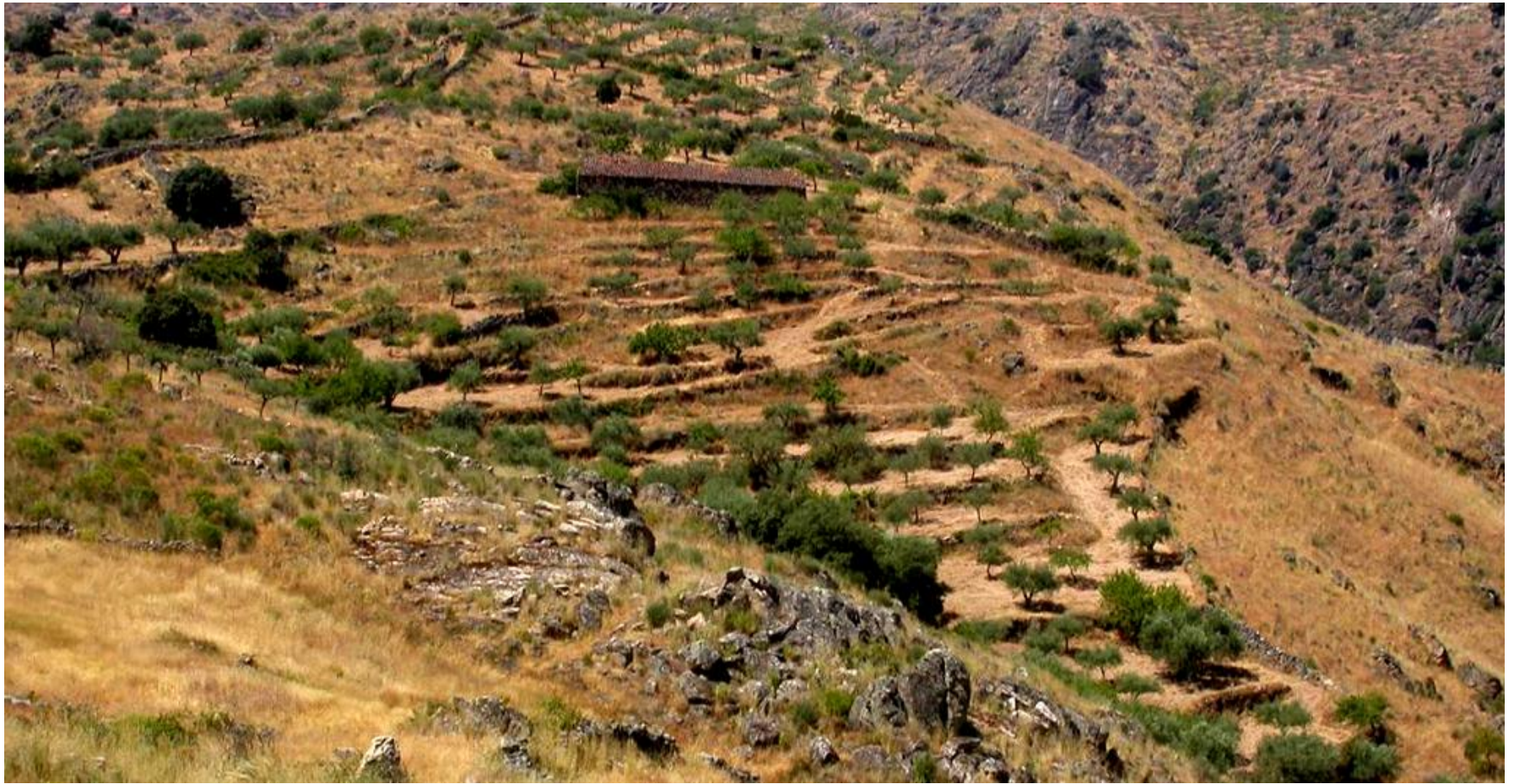






















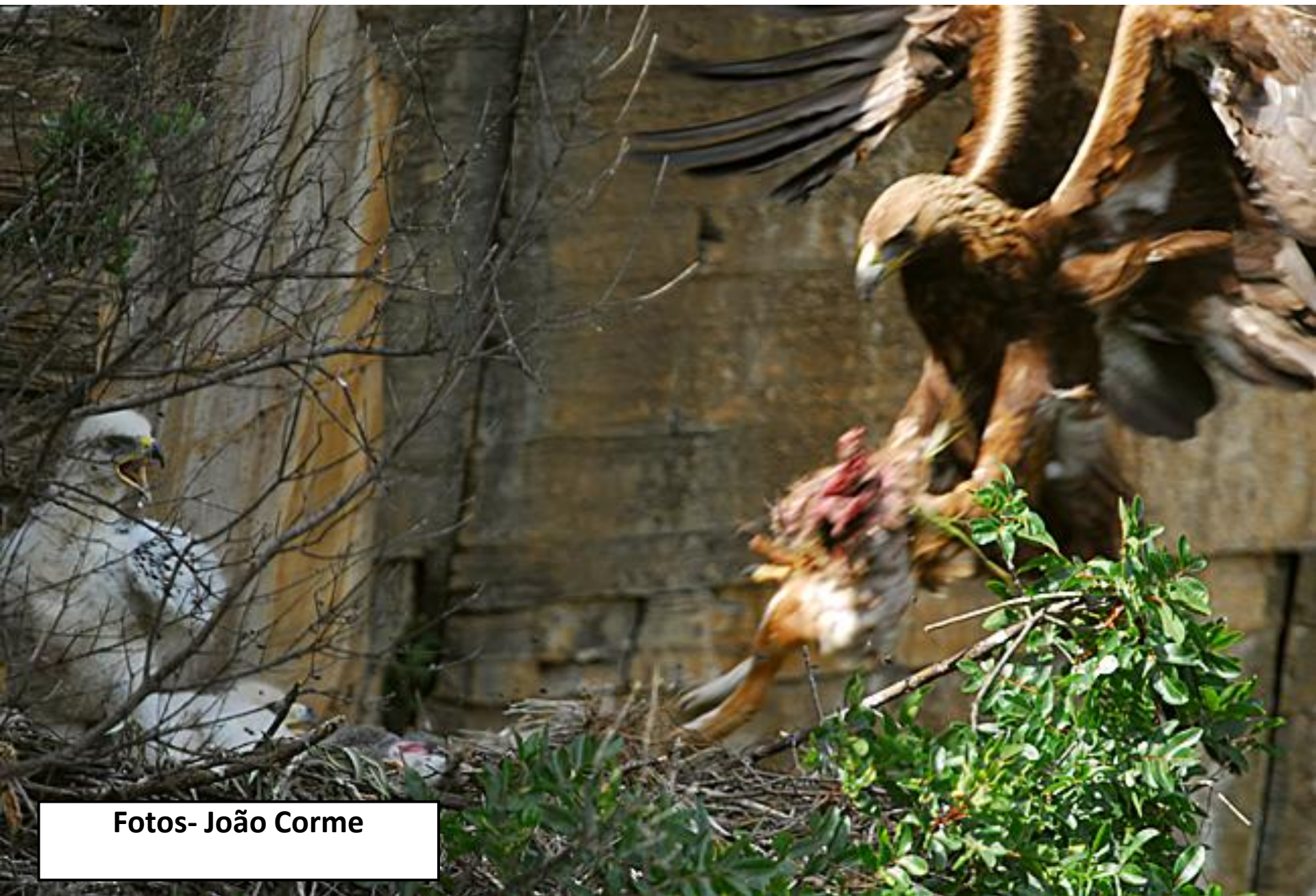


© Fernando Romão

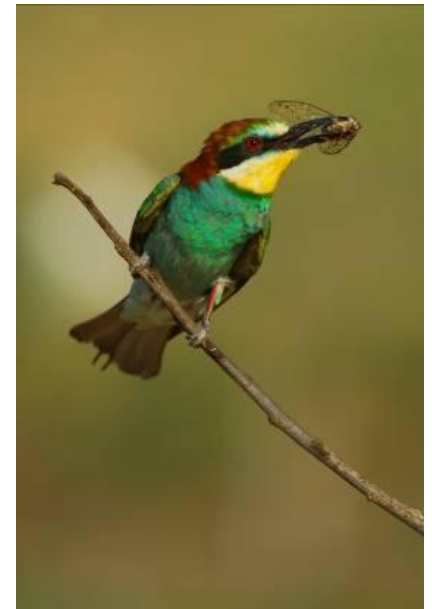


Foto Hugo Sousa Marques





Fotos- João Corme





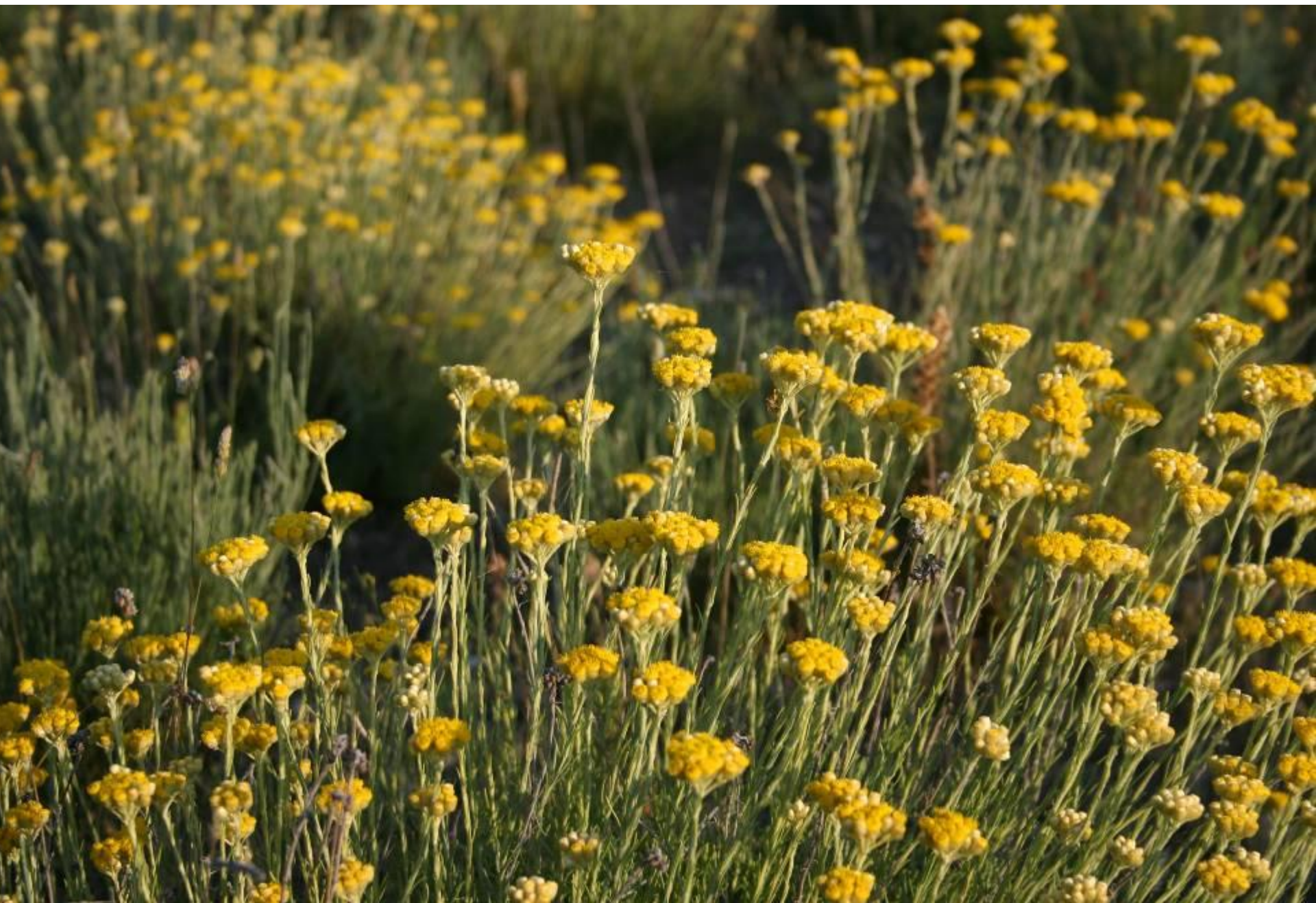
HCO ScoutGuard

3.07.2009 18:32:08





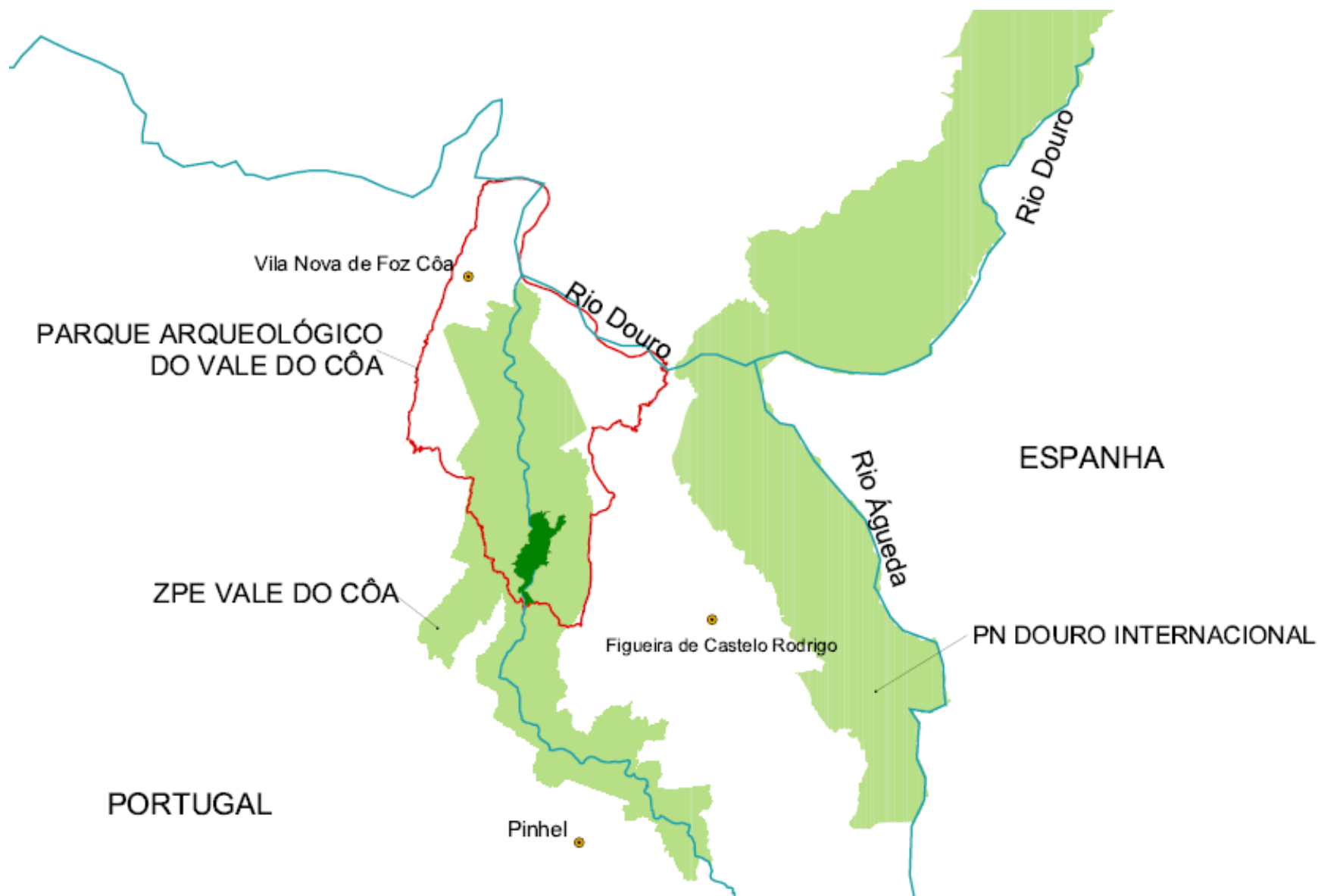


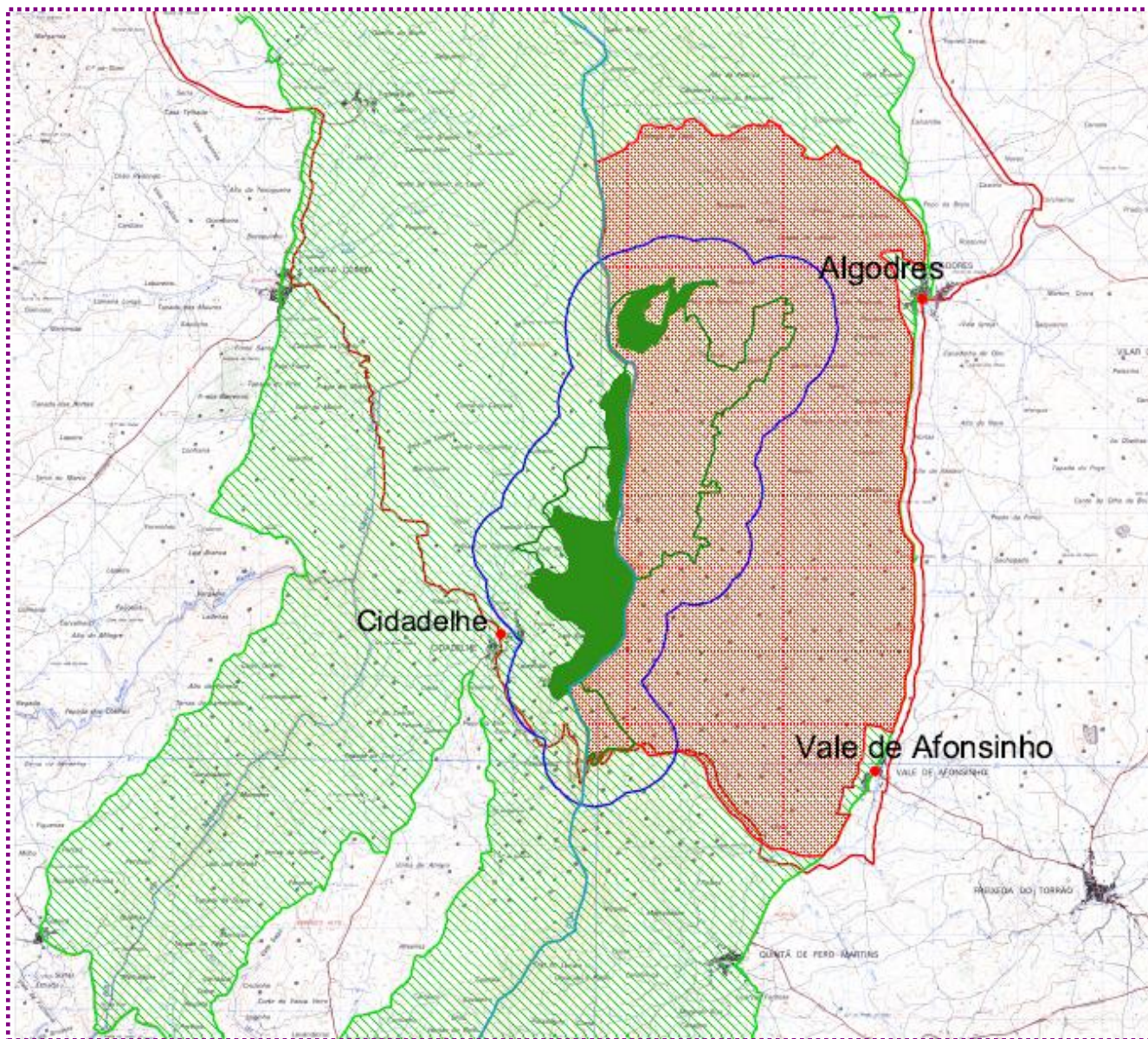














Diário da República, 2.ª série — N.º 240 — 14 de Dezembro de 2010

Instituto da Conservação da Natureza
e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 26026/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 5.º da Portaria n.º 1181/2009, de 07 de Outubro, torna-se público que foi reconhecida a área protegida privada cuja área e entidade gestora constam do despacho de reconhecimento, em anexo, podendo o respectivo plano de gestão ser consultado em www.icnb.pt e ainda nos locais seguintes:

Sede do ICNB; IP, sita na Rua de Santa Marta, 55, em Lisboa;

Sede da Associação Transumância e Natureza, sita na Travessa Serpa Pinto, 3, em Figueira de Castelo Rodrigo.

06/12/2010. — O Presidente, *Tito Rosa*.

ANEXO

Despacho de reconhecimento

Considerando que:

A Associação Transumância e Natureza apresentou, nos termos e para os efeitos do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, e da Portaria n.º 1181/2009, de 7 de Outubro, requerimento para a constituição da área protegida privada designada por "Faia Brava", tendo o mesmo merecido parecer técnico favorável condicionado, que se acolhe;

A criação da área protegida privada proposta pela Associação Transumância e Natureza se reveste do maior interesse, na medida em que constituirá, de forma activa, um contributo importante para a conservação dos valores naturais e da biodiversidade bem como para a valorização do património geológico e paisagístico;

A área em causa está integrada na Zona de Protecção Especial do Vale do Côa (Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro) e no Parque Arqueológico do Vale do Côa (Decreto-Lei n.º 117/97, de 14 de Maio);

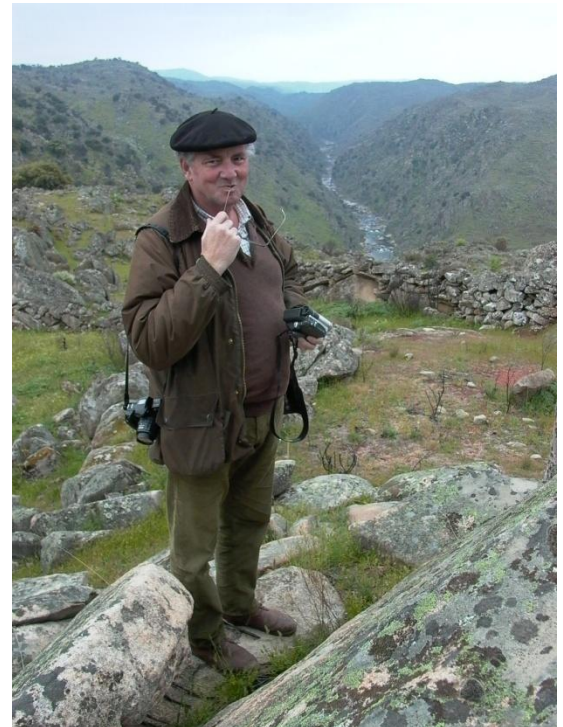
Os valores naturais ocorrentes assumem, pela sua raridade, valor científico e ecológico, uma especial relevância que justifica o seu reconhecimento e a integração da área na Rede Nacional de Áreas Protegidas;

A designação desta área protegida assume particular importância por se tratar da primeira área protegida privada coincidindo com o Ano



Quem faz a gestão da Faia Brava











JORNADAS FAIA BRAVA

8 A 12 DE DEZEMBRO
DE 2010



SEMANA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FIGUEIRA CASTELO DE RODRIGO

DIA 8 - QUARTA-FEIRA
APRESENTAÇÃO DO LIVRO "FAIA BRAVA"

DIA 9 - QUINTA-FEIRA
EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA
ACÇÕES COM ESCOLAS

DIA 10 - SEXTA-FEIRA
PLANTAÇÃO DE ÁRVORES
CONCERTO DE MÚSICA FAIA BRAVA

DIA 11 - SÁBADO
WORKSHOP TÉCNICO SOBRE BIODIVERSIDADE
CONVÍVIO ANUAL DE SÓCIOS
DIA 12 - DOMINGO
VISITA À FAIA BRAVA

A entrada é LIVRE-GRATUITA para todos os eventos (sócios e não sócios).
Os sócios que voluntariamente queiram pagar 20 euros pela inscrição têm direito a:

DOCUMENTAÇÃO DO WORKSHOP
1 EXEMPLAR DO LIVRO DE FOTOGRAFIA FAIA BRAVA
UM ESPAÇO PARA A NATUREZA
1 JANTAR/JANTAR DAS JORNADAS DIA 11) + 1 ALMOÇO
CAMPESTRE (SAÍDA DE CAMPO DIA 12)
1 GARRAFA DE AZEITE FAIA BRAVA
2 GARRAFAS DE VINHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
1 PLANTULA DO NOSSO VIVEIRO (À ESCOLHA)
PARTICIPAR NO SORTEIO DE UM FIM DE SEMANA NUM
TURISMO RURAL EM FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
E OUTRAS SURPRESAS

Os não sócios que queiram contribuir com 35 Euros
têm direito às mesmas regalias.



ORGANIZADO POR:



Visualizações 85 Jornadas da Faia Brava



Visualizações 87 Jornadas da Faia Brava



Visualizações 87 Jornadas da Faia Brava



Visualizações 87 Jornadas da Faia Brava

Que gestão se faz





HCO ScoutGuard

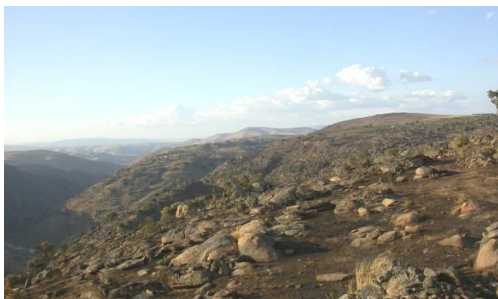
4.28.2009 19:54:20

























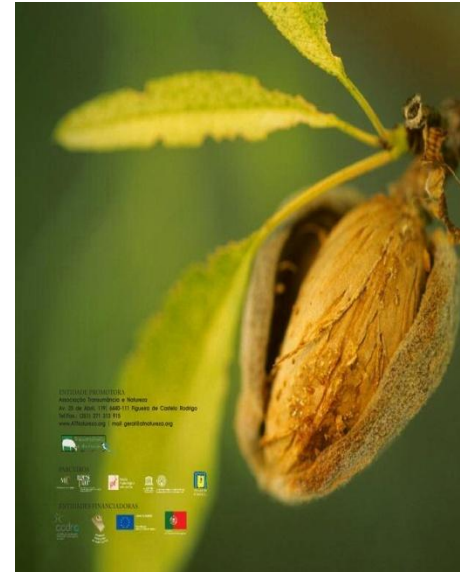
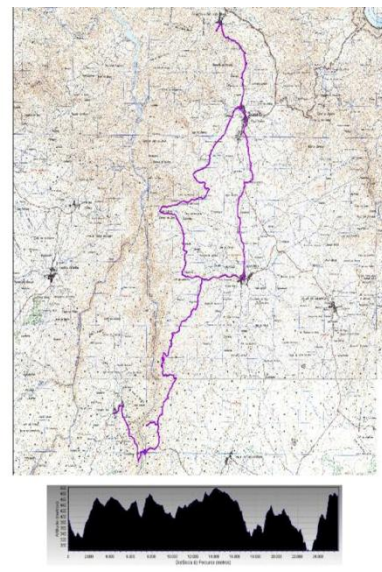
A GRANDE ROTA
DO VALE DO CÔA

[illegible]

Descrição do percurso

A Grande Rota do Vole do Cão corresponde a um percurso pedestre linear, que segue aproximadamente paralela à margem direita do rio São João, tendo início na aldeia de Castelo Melhor, junto ao centro de interpretação do Parque Arqueológico do Vale do Cão e terminando na aldeia de Algodres. O percurso pode ser dividido em 4 etapas. No etapa 1^a, o percurso segue por caminhos rurais, através de Castelo Melhor, atravessando freguesias de São João e Algodres, até à aldeia de Algodres, onde se encontra o ponto de partida da etapa 2^a. No etapa 2^a, o percurso continua por caminhos rurais, com muitos pontos de interesse, até à freguesia de Espinho, terminando junto ao devoto ponto de Algodres. A etapa 3^a começa nesse mesmo ponto e segue por caminhos rurais e linhas antigas até à ponte de Estremoz, onde o visitante observará o Cão, por detrás. Nesse etapa 4^a de deslocação o percurso para Beirão da Foz, freguesia de conservação da natureza onde o vole observará montanhas de rocha e caminhos rurais, com pontos de interesse, até à freguesia de Algodres, onde se encontra o ponto de chegada do percurso. O percurso pode ser realizado em qualquer época do ano, com condições de temperatura agradável e com condições de segurança para todos os visitantes. O percurso pode ser realizado por um único dia, podendo ser realizado em qualquer época do ano, com condições de temperatura agradável e com condições de segurança para todos os visitantes. O percurso pode ser realizado por um único dia, podendo ser realizado em qualquer época do ano, com condições de temperatura agradável e com condições de segurança para todos os visitantes.

A Grande Bsta do Vale do Cão corresponde a um caminho paralelo à margem direita do rio Cão, tendo caráter de interpretação do Parque Arqueológico do Sítio. O percurso pode ser dividido em 4 etapas. No início, saindo de Castelo Melo, atravessando Fátima de Almeida, Lado e Igreja. A etapa 2 lig. ao Alcan, com magníficas paisagens sobre o rio junto à zona do Alcan de Algodres. A etapa 3 começa nas filices antigas até à ponte de Cidadeão, onde se situa o 2º de destacar a passagem pela Reserva do Faia onde se pode observar marilhões de sabão e zinhão de várias, variadas casabeis tradicionais, um cercado agrícola sobre o rio. Finalmente, a etapa 4 segue por zona de sabão, até à aldeia de Cidadeão.



Vale do Coa Desde a sua nascente, na Serra da Malcata, até à sua foz no rio Douro, o rio Coa cruza um extenso planalto, em que as suas águas rasgaram um vale profundo e encaixado. O ecossistema instalado nesta bacia possui uma elevada riqueza em biodiversidade, com destaque para as grandes aves das escarpas (aves rupícolas), e para uma das manchas de sobreiro mais extensas do distrito

Paisagem e vegetação

A característica mais relevante da paisagem do vale do Cão corresponde às encostas rochosas e escarpadas. A vegetação existente nestas zonas rochosas é constituída por arshais (*Quercus rotundifolia*), zimbras (*Juniperus oxycedrus*) e matos pré-forestais. Os planaltos adjacentes assumem também uma expressão única e diversificada, associada a práticas agrícolas milenares, onde se

Faur

[illegible]

Património arqueológico

da Vale do Cão abrange os últimos 17 quilômetros 35 curso do Cão. Criado em 1996, com 20.000 hectares, corresponde ao conjunto fértil das núcleos de elite rupestre que foram classificadas como Patrimônio da Humanidade pela Unesco em 1991. As gravuras rupestres do Cão Nem como suporte superfícies verticais de xisto, ao ar livre, quase sempre orientadas para os cursos de água. As técnicas de gravação usadas são a picotagem, a incidência, a abrasão e a raspagem. As gravuras paleolíticas representam essencialmente animais, embora se conheçam algumas raras representações humanas e outros abstractos.

Património rural

[illegible]

sempre infetado sobre o destino e hora previsto para o regresso.

Não sabe se o perfume marca a memória. Não se apressa de prescrições. Prefere atencões à sanidade. Não se dá ao trabalho de ensinar a criança a ler e escrever. Usa sempre roupa de montanha, impermeável e um chapéu.

Leve sempre ligas e ólives.

Não abandone o dia, leve-o até ao conteúdo mais próximo.

O fogo pode ser muito quente mesmo à noite. Por favor, não se aproxime da fogueira sem o necessário cuidado. Em caso de incêndio, peça ajuda através do número 112.

Evite fumar nicotina e bebidas, pode perturbar o tempo, causar danos à saúde e dificultar a observação às aproximações e saídas de probóles.

Respeite a propriedade dos locais, fache pedras e conchas.

Conduza com o garfo. Não incutisse os crânios.

Deixe o Nutrisim intacto. Não recorte plantas, animais ou objetos.

NÚMERO DE EMERGÊNCIA NACIONAL | 112
NÚMERO DE EMERGÊNCIA PARA FOGOS FLORESTAIS | 117

MUNICÍPIOS
 João Pinheiro do Rio Preto | 039-368-080Ribeirão de Castelo Rodrigo | 271 216 000
Ribeirão | 271 410 000

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Posto de V.N. For Cão | 279 760 500
Posto de Figueira de Castelo Rodrigo

Fado de Pinhel | 271 413 210

BOMBEIROS
V.N. For Cão | 229 760 100

F.C. Rodrigo | 271 312 425/Service No.
Pinhel | 271 412 211

PRACAS DE TAXI

F.C. Rodrigo | 271 312 112/ 229

Postal : 271 413 313

100

100%

Plano de Gestão da Reserva da Faia Brava

2009-2019

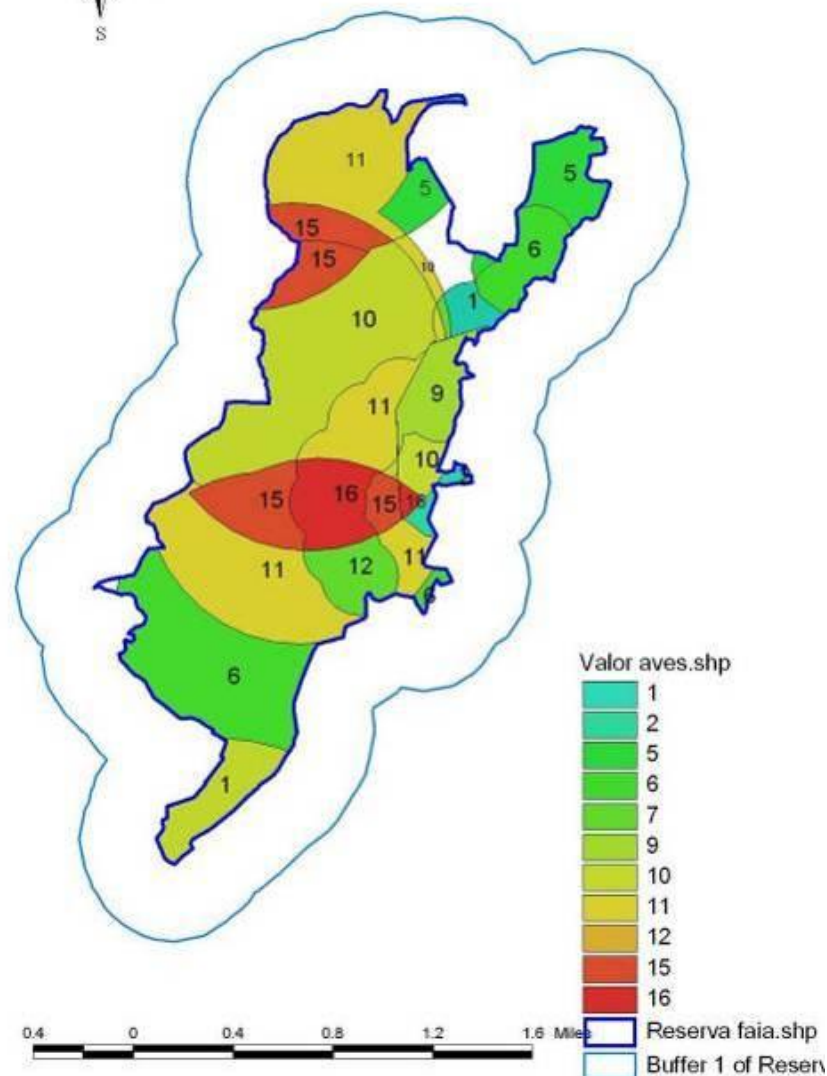


Fig Cast. Rodrigo, Janeiro de 2009

Associação Transumância e Natureza

Nº

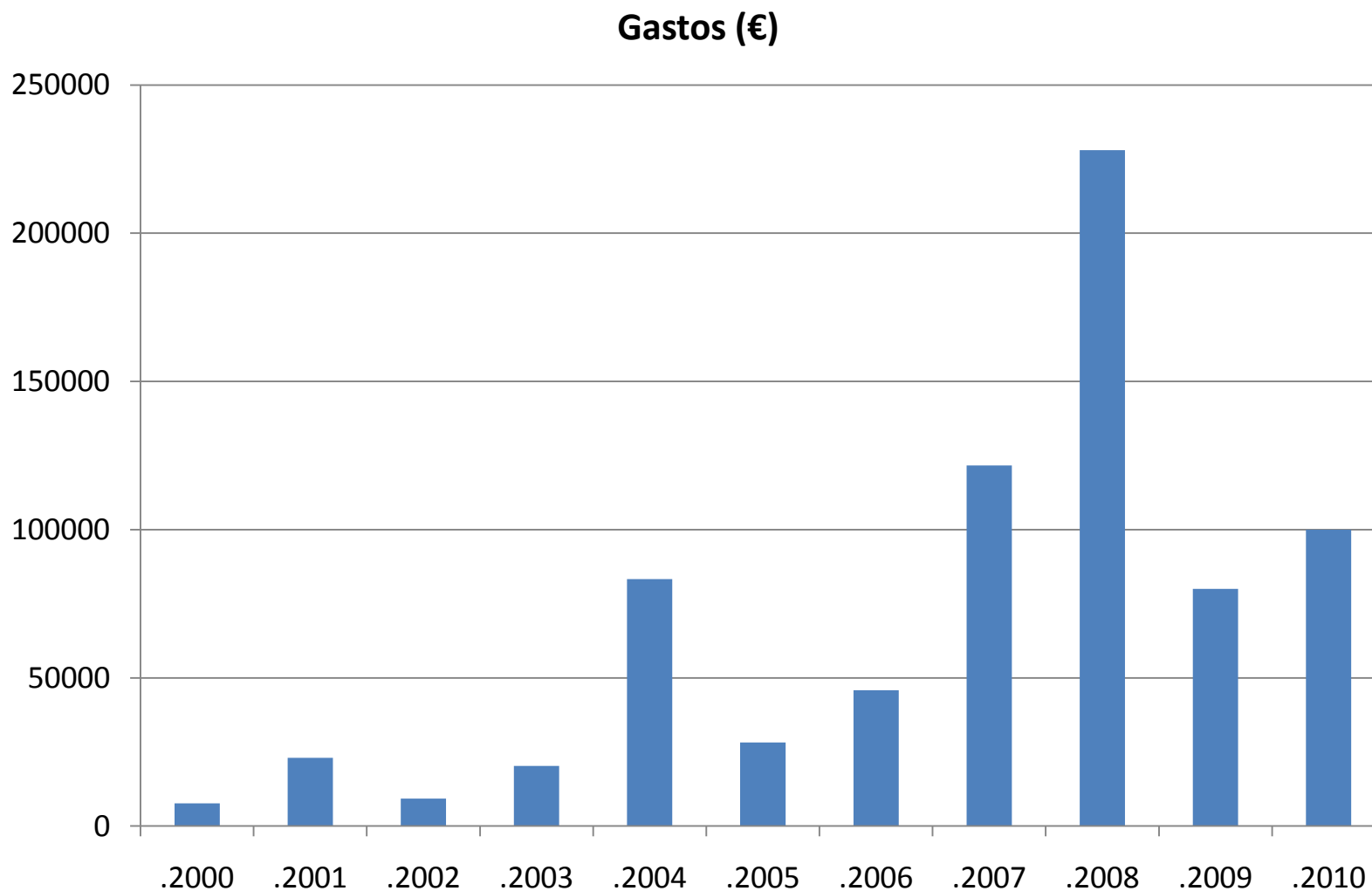
9



De onde vêm os recursos



Evolução de gastos



Sponsors privados

Projectos

Subsídios –
dinheiro
publico

Venda de produtos
e serviços

sócios



STN - Stichting Transhumance & Natuur

FOUNDATION TRANSHUMANCE & NATURE

Member of the Federation for International Nature Conservation (FIN)













© Fernando Romão



Eduardo Realinho





Foto Fernando Jorge



Luisa Catarino



Foto Fernando Jorge

Resultados



2 crias de Águia de
Bonelli nascidas na Faia
Brava em 2008

João Cosme



HCO ScoutGuard

4.24.2009 21:47:37

2010-09-13 7:09:14 AM M 1/1

0 15°C



HC600 COVERT







Diário da República, 2.ª série — N.º 240 — 14 de Dezembro de 2010

Instituto da Conservação da Natureza
e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 26026/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 5.º da Portaria n.º 1181/2009, de 07 de Outubro, torna-se público que foi reconhecida a área protegida privada cuja área e entidade gestora constam do despacho de reconhecimento, em anexo, podendo o respectivo plano de gestão ser consultado em www.icnb.pt e ainda nos locais seguintes:

Sede do ICNB; IP, sita na Rua de Santa Marta, 55, em Lisboa;

Sede da Associação Transumância e Natureza, sita na Travessa Serpa Pinto, 3, em Figueira de Castelo Rodrigo.

06/12/2010. — O Presidente, *Tito Rosa*.

ANEXO

Despacho de reconhecimento

Considerando que:

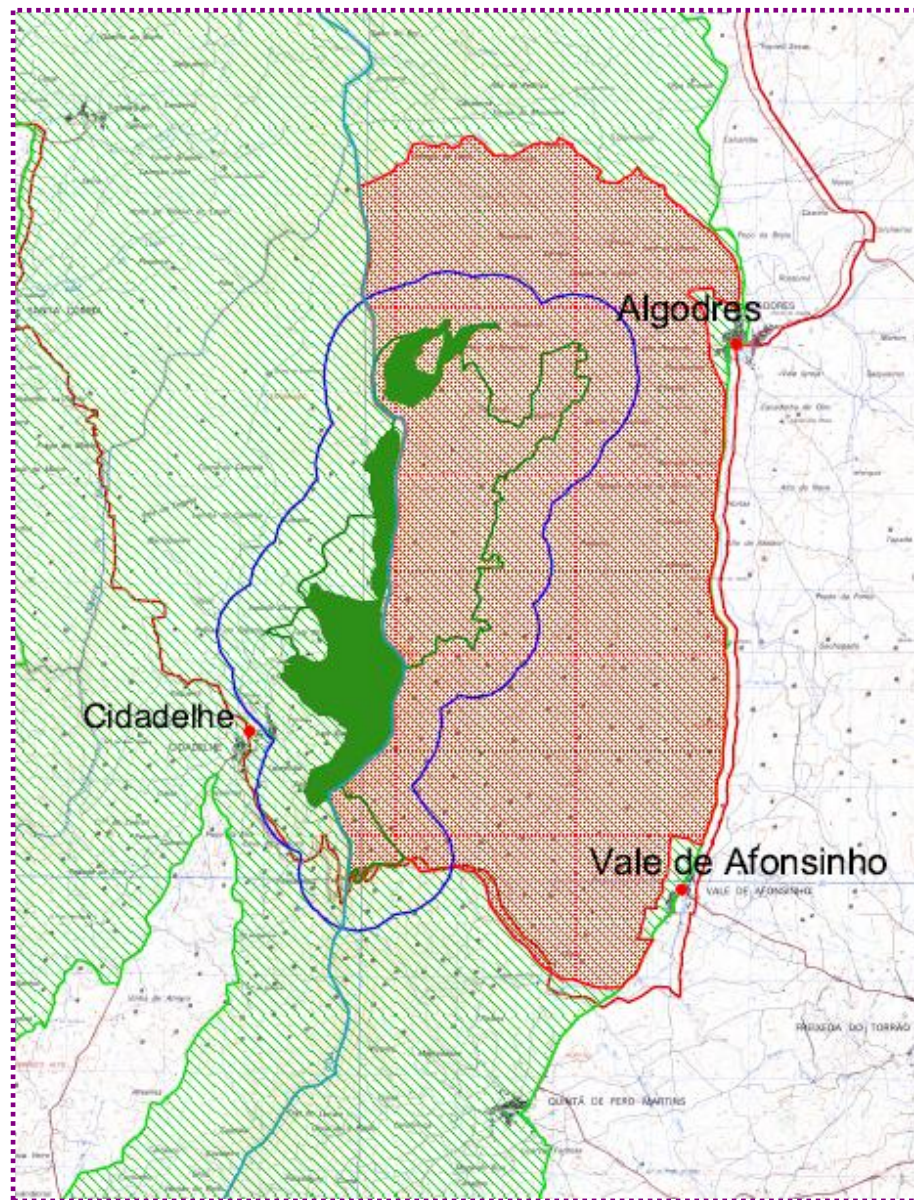
A Associação Transumância e Natureza apresentou, nos termos e para os efeitos do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, e da Portaria n.º 1181/2009, de 7 de Outubro, requerimento para a constituição da área protegida privada designada por "Faia Brava", tendo o mesmo merecido parecer técnico favorável condicionado, que se acolhe;

A criação da área protegida privada proposta pela Associação Transumância e Natureza se reveste do maior interesse, na medida em que constituirá, de forma activa, um contributo importante para a conservação dos valores naturais e da biodiversidade bem como para a valorização do património geológico e paisagístico;

A área em causa está integrada na Zona de Protecção Especial do Vale do Côa (Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro) e no Parque Arqueológico do Vale do Côa (Decreto-Lei n.º 117/97, de 14 de Maio);

Os valores naturais ocorrentes assumem, pela sua raridade, valor científico e ecológico, uma especial relevância que justifica o seu reconhecimento e a integração da área na Rede Nacional de Áreas Protegidas;

A designação desta área protegida assume particular importância por se tratar da primeira área protegida privada coincidindo com o Ano



Dificuldades









FAIA
BRAVA

azeite virgem extra

MODO DE PRODUÇÃO
BIOLÓGICO



PRODUZIDO POR:
ASSOCIAÇÃO TRANSMÂNICA E NATUREZA
BEIRA ALTA PORTUGAL

0,5L

CONSUMIR DE PREFERÊNCIA
ANTES DO FIM DE 2009





O futuro



O futuro

- Objectivos de conservação
- Sustentabilidade financeira
- Abrir à sociedade
- Ampliação Faia Brava
- Multiplicar reservas
- Fundação Faia Brava



Agradecimentos



- Agradecemos fotografos que cederam imagens à ATN:

- João Cosme
- Fernando Romão
- Hugo S Marques
- Erik Menkvelt
- Eduardo Realinho
- Vanessa Mata

